

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2020

Declara de utilidade pública o "Centro Social Maximiliano Kolbe", com sede no município de São Bernardo do Campo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o "Centro Social Maximiliano Kolbe", com sede no município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O "Centro Social Maximiliano Kolbe" é uma associação civil sem fins econômicos ou lucrativos, que tem como finalidade principal o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Em meados de 1998, missionários da região de São Bernardo do Campo iniciaram um trabalho de visita às famílias. Encontraram crianças totalmente entregues ao descaso, com seus direitos negligenciados, sujeitas a todo tipo de violência física e psicológica e sem a menor perspectiva de um futuro melhor.

A partir daí, perceberam a necessidade de prover a elas não apenas as necessidades mais urgentes, como comer e beber, mas de promover ações socioeducativas, que contribuíssem para seu desenvolvimento integral.

Assim, em 2009, nasceu o projeto Centro Social Maximiliano Kolbe, um espaço de formação e de promoção humana a essas crianças e suas famílias, visando estabelecê-las como sujeitos de suas vidas, seres humanos em desenvolvimento com direitos sociais específicos e legítimos, capazes de construir uma realidade diferente daquela em que são obrigadas e condicionadas a viver.

Nada mais justo, portanto, do que conceder à entidade o título de utilidade pública estadual, tendo em vista o excelente trabalho prestado ao longo dos anos, fartamente comprovado pela documentação que segue em anexo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 5/2/2020.

a) Thiago Auricchio - PL